PORTARIA Nº. 139/2013 - DE 25 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Á FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL **ROMILDA RIGON CANCELLI.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IX do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei federal nº.8.213 de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à Servidora Pública Municipal, **Romilda Rigon Cancelli**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por determinação médica e conforme atestado, por 02 (dois) dias, de 24 a 25 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 25 de junho de 2013.

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.

Rosemarí Valesan Varotto

Funcionária Designada